



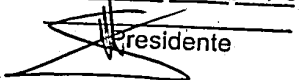
Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>



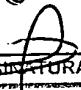
**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

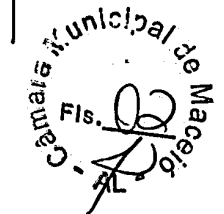
Aprovado  
Em: 01/03/2016  
  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PROTOCOLADO Nº

29 MÊS 02 ANO 46

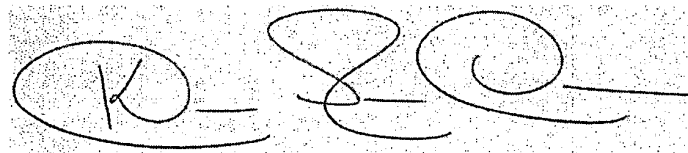
  
ASSINATURA



## MOÇÃO DE PESAR

O Vereador desta Casa Legislativa Kelmann Vieira, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, vem mui respeitosamente requerer que seja registrado MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Vereador e Presidente da Câmara Municipal de São Luiz do Quitunde o Senhor Edezio Pereira

Maceió, 29 de Fevereiro de 2016



Kelmann Vieira de Oliveira  
Presidente



EM BRANCO



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

03 de

Processo nº 742/2016

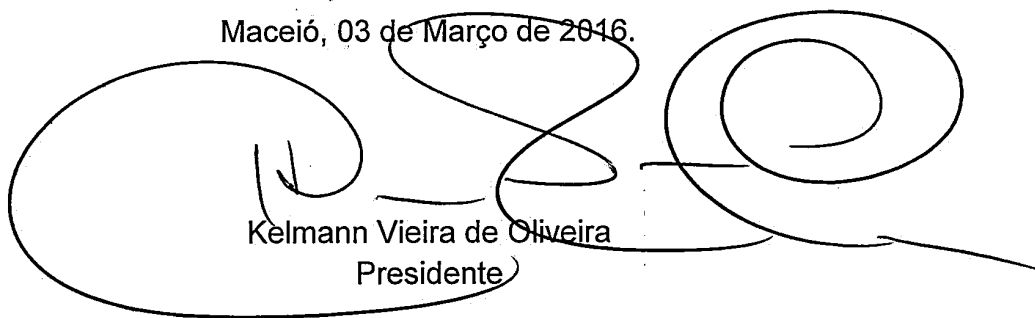
Interessado – VEREADOR KELMANN VIEIRA

Assunto – MOÇÃO DE PESAR

### Despacho

Encaminhem-se os autos para a Superintendência desta Casa Legislativa, para conhecimento e providências.

Maceió, 03 de Março de 2016.



Kelmann Vieira de Oliveira  
Presidente

Entrada: 03/03/2016

Saída: 04.03.16



**EM BRANCO**



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

## MOÇÃO DE PESAR

A Câmara Municipal de Maceió, através do Vereador **Kelmann Vieira** transmite **Moção de Pesar** aos familiares pelo falecimento do **Vereador e Presidente da Câmara Municipal de São Luiz do Quitunde, Sr. Edézio Pereira.**

A presente deliberação foi aprovada nesta Casa de Leis com nº 0742 /16 em sessão plenária realizada no dia 01 de março de 2016.

Maceió, 04 de março de 2016.



**Kelmann Vieira de Oliveira**

Presidente

**Câmara Municipal de  
Maceió**

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>



Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
Ag: 234992 - AGF CENTRO

MACEIO - AL  
CNPJ...: 69991628000100 Tel.:-  
Ins Est.: 242202870

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento.: 17/03/2016 Hora.....: 11:50:39  
Caixa.....: 72909355 Matrícula.: 0664\*\*\*\*\*  
Lancamento.: 009 Atendimento: 00007  
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 1107842442

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
CARTA COMERCIAL A V	1	6,85+
Valor do Porte(R\$)..:	2,95	
Cep Destino: 57920-000 (AL)		
Peso real (G).....:	95	
OBJETO.....:	J0369075125BR	
=====		
REGISTRO NACIONAL...:	3,90	
Selo Estampado.....:	6,85	
Máquina utilizada...:	200490	
Obj Postado após horário lim post ag. DH ( Depois da Hora)		

Valor Declarado nao solicitado(R\$)  
No caso de objeto com valor, faca seguro,  
declarando o valor do objeto.

TOTAL(R\$)=====>	6,85
VALOR RECEBIDO(R\$)=>	11,00
-----	
TROCO(R\$)=====>	4,15

Obj Postado após horário lim post ag. DH ( Depois da Hora)

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

CAC - Capitais e Regiões Metrop. 30030100  
Demais Localidades: 08007257282 Sugestões e  
Reclamações:08007250100-www.correios.com.br

VIA-CLIENTE SARA 7.4.03



**Câmara Municipal de  
Maceió**

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>





**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE MACEIÓ

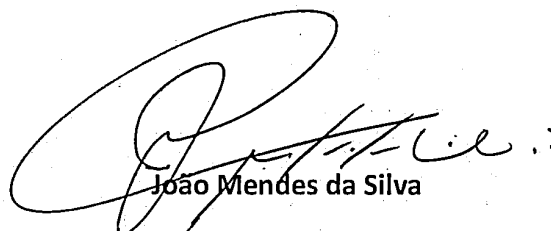


**PROCESSO – Nº 742/2016**  
**INTERESSADO – Vereador Kelmann Vieira**  
**ASSUNTO: Moção de Pesar**

À Presidência,

Uma vez atendido o despacho fls. nº 03 da lavra do Exmo. Sr. Presidente, devolvam-se para o devido arquivamento.

Maceió, 21 de março de 2016.



João Mendes da Silva  
Diretor Superintendente

Entrada 04 / 03 / 2016  
Saída 21 / 03 / 2016



EM BRANCO